

**Projeto de Lei n. 2659 de 30 de setembro de 2020.**

**ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL 2507/19, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS NA CATEGORIA FUNCIONAL DE OPERADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º:** O Parágrafo único do Artigo 1º da Lei 2507/19 passa a ter a seguinte redação:

***Art. 1º:** É autorizado o Poder Executivo Municipal a criar 02 (dois) cargos, na categoria funcional de Operador de Veículos e Máquinas, no quadro de cargos de provimento efetivo, previsto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 265/1990.*

***Parágrafo único:** O número de cargos da categoria funcional de Operador de Veículos e Máquinas, previsto no quadro de cargos de provimento efetivo no Artigo 3º da Lei Municipal 265/1990 passa a constar nos termos que segue:*

<i>Denominação da categoria funcional</i>	<i>Número de Cargos</i>
<i>Operador de Veículos e Máquinas</i>	<i>12 (doze)</i>

**Art. 2º:** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salto do Jacuí, 30 de setembro de 2020.

**Claudiomiro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

**Sra Presidente**

**Nobres Vereadores**

O Projeto de Lei que estamos encaminhando a esta Casa Legislativa tem o objetivo de corrigir falha contida na Tabela que integra o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei 2507/19. A correção consiste em que, onde deveria constar 12 (doze) vagas, consta 11 (onze) pois a Lei acrescenta 2 (duas) vagas às 10 (dez) já existentes.

Sendo assim, aguardamos a análise e aprovação do projeto apresentado pelas razões acima expostas.

Salto do Jacuí, 30 de setembro de 2020.

**Claudioмиro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**